

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5649/2022

Declara de Utilidade Pública o Rotary Clube de Três Corações e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Rotary Clube de Três Corações, inscrito no CNPJ 00.599.551/0001-13, localizado à Avenida Brasil, n. 365, bairro Jardim América, com sede e foro no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme art.174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 07 de novembro de 2022.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente